



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1331/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/16.

Trata-se do Projeto de Lei nº 103/16, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Augusto Rodrigues Silva, a praça inominada localizada entre a Rua Manuel de A Fonseca e a Rua Helena Maria Vita Rosso - Vila Sônia, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Augusto Rodrigues da Silva, por sua atuação em prol da comunidade. Acompanha a justificativa cópia da Certidão de Óbito, além de mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

A Supervisão Geral de Informação - Info, em atenção ao pedido de informações ao Executivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, informou que o logradouro é bem público oficial, não possui codlog, não está denominado, e que, até a data da consulta o nome proposto não constitui homonímia. Considerou, ainda, que a localização está correta, porém sugeriu adequações à descrição do logradouro.

O Arquivo Histórico de São Paulo, da Secretaria Municipal da Cultura, manifestou que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Assim sendo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, aprovando um Substitutivo, que "visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 52 dos autos".

Para tanto, considerando não haver óbices à aprovação da iniciativa em apreço, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 103/16, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos - PRB - Presidente

Camilo Cristófar - PSB - Relator

Dalton Silvano - DEM

Fábio Riva - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.